

## OS DESAFIOS DA FAMÍLIA EM PROVER O DIREITO À EDUCAÇÃO DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19<sup>1</sup>

Laura Farencena Dotto<sup>2</sup>; Rosane Leal da Silva<sup>3</sup>

### RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo discutir a tarefa dos pais em garantir o direito à educação em meio às mudanças educacionais ocasionadas pela pandemia do novo Coronavírus, questionando-se se o tema ocupou a academia no período, refletindo-se em produções. Para entender tal realidade, foi realizada pesquisa bibliométrica nas revistas CAPES avaliadas nos estratos A1 e A2 sobre o assunto em educação no período da COVID-19. Ao realizar a pesquisa constatou-se que a academia não se debruçou detidamente sobre as dificuldades dos pais neste momento de fragilidade, priorizando o enfoque somente nos alunos. Conclui-se que as produções do período não debateram suficientemente a atuação da família como grande responsável por prover o acesso à educação, o que demonstra a invisibilidade de tão importante tema para a academia.

**Palavras-chave:** Adolescente; Criança; Artigos científicos; Pesquisa bibliométrica.

### ABSTRACT

The following work aims to discuss the parents' task in guaranteeing the right to education amidst the educational changes caused by the new Coronavirus' pandemic, questioning whether the theme occupied the Academy during the period, reflecting in productions. To understand this reality, a bibliometric research was carried out in CAPES journals in strata A1 and A2 about the subject in education during COVID-19 period. When conducting the research, it was found that the Academy did not look closely on the parents' difficulties in this moment of fragility, prioritizing the focus only on the students. It was concluded that the productions from the period did not debate enough the role of the family as the main responsible for providing the access to education, which demonstrates the invisibility of such important topic for the Academy.

**Keywords:** Adolescente; Criança; Produção científica publicada na pandemia.

---

<sup>1</sup> Resultados parciais de Projeto de Pesquisa Financiado pelo CNPq, edital 18/2021, chamada grupos emergentes.

<sup>2</sup> Estudante do Curso de Direito da Universidade Franciscana, pesquisadora do projeto CNPq intitulado "Direito à saúde e à educação de crianças e adolescentes em tempos de pandemia: a atuação dos entes públicos brasileiros na efetivação de direitos fundamentais".

<sup>3</sup> Doutora em Direito, professora do Curso de Direito da Universidade Franciscana, pesquisadora que coordena a pesquisa CNPq intitulado "Direito à saúde e à educação de crianças e adolescentes em tempos de pandemia: a atuação dos entes públicos brasileiros na efetivação de direitos fundamentais".

## **Eixo Temático: Direitos, Políticas Públicas e Diversidade (DPD)**

### **1. INTRODUÇÃO**

O direito à educação é reconhecido como um dos mais importantes direitos sociais, uma vez que a formação de crianças e adolescentes é um dos pilares para o desenvolvimento integral da pessoa e essencial para a evolução das sociedades. Em razão de sua importância, está previsto como um direito de todos, no art. 26 da Declaração Universal de Direitos Humanos. Quando se lança um olhar sobre a previsão normativa do tema, no Brasil, percebe-se o direito à educação contemplado constitucionalmente como um dever do Estado, a ser compartilhado pela sociedade e pelas próprias famílias. Em complemento, tem-se o dever de proteção integral, expresso no art. 227 da Carta Política. Portanto, o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes passa pelo acesso à educação.

No entanto, nos 2 anos em que o mundo enfrentava a pandemia causada pelo vírus do COVID-19, o atendimento ao direito à educação se tornou um grande desafio para o Estado e, principalmente para as famílias. Conciliar o direito à saúde e a necessidade de isolamento social, de um lado, e manter o acesso à educação de maneira excepcional se constituiu em grande desafio, sobretudo pela pouca estrutura para manter o ensino remoto ou à distância. Em razão desta realidade, o processo educativo formal, com atividades de ensino e aprendizagem passou a ser fundamentalmente desenvolvido pelas famílias das crianças.

Como decorrência, muitas crianças ficaram privadas do mínimo atendimento para a manutenção do seu aprendizado. Tal situação remete à necessidade de compreender as maiores dificuldades encontradas pelos envolvidos diretamente nesse processo educativo pandêmico, levando a que se questione se esse quadro de dificuldades e desafios também foi objeto de reflexão pela academia. Assim, questionou-se se é possível afirmar que as produções científicas que foram publicadas nas revistas com estrato A1 e A2 na avaliação da CAPES, no período, expressaram a real preocupação com o direito à educação dessas crianças e adolescentes.

O presente trabalho tem como principal objetivo debater o papel dos garantidores na efetivação do direito à educação, dando ênfase ao papel da família, demonstrando como a academia abordou cientificamente o tema, no período.

## **2. METODOLOGIA**

Para responder ao problema de pesquisa foi utilizado o método dedutivo de abordagem, partindo-se de aporte normativo e doutrinário referente aos direitos à educação de crianças e dos adolescentes. Quanto ao método de procedimento foi empregada a pesquisa qualitativa com uso da bibliometria, realizando-se o levantamento das publicações feitas nas revistas avaliadas pela CAPES com estratos A1 e A2. Ao todo foram investigadas publicações em 187 revistas, encontrando 23 que abordam sobre o tema da educação de crianças e adolescentes em meio a pandemia do novo coronavírus, conforme será evidenciado ao longo do trabalho.

## **3. A EVOLUÇÃO NORMATIVA DO TEMA: APONTAMENTOS INICIAIS**

O direito à educação pública e gratuita a todas as crianças brasileiras está previsto no art. 205 da Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988), previsão considerada um grande avanço, pois passou a ser um direito subjetivo público com consequente dever do Estado em prover. A edição da Lei n. 8.069 de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - representou um novo paradigma ao romper, no âmbito normativo, com a "cultura menorista existente", na qual infantes e adolescentes eram tidos como meros objetos de intervenção (BRASIL, 1990). No capítulo IV, ao tratar do Direito à educação, reafirma o que está na Constituição Federal, prevendo que o direito à educação deve visar "ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho", assegurando-se-lhes uma série de direitos como educandos.

Às previsões do Estatuto posteriormente se agregam os direitos previstos na Lei n. 9.394, de 1996, que estabeleceu as bases da educação nacional, reafirmando que a educação "dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho" (Brasil, 1996).

Portanto, percebe-se que no campo normativo há um alinhamento na compreensão da importância da educação para o desenvolvimento da pessoa humana. Outro importante marco data de 2009, quando foi editada a Emenda Constitucional nº 59, a qual determina, em seu artigo 1º, que a educação básica é obrigatória e gratuita para as crianças e adolescentes de quatro a 17 anos de idade, bem como para aqueles que não tiveram acesso na idade própria (Brasil, 2009). Essa emenda também estabeleceu a necessidade de o Brasil adotar plano nacional de educação, ou seja, um conjunto de diretrizes e metas que devem ser desenvolvidas, em sistema de cooperação entre os entes da federação, num período de 10 anos. Este plano também deveria prever as metas de aplicação de recursos públicos em educação, o que se considera muito importante, pois investir em educação pressupõe recursos.

Para atender esse comando constitucional, em 2014 foi promulgada a Lei n. 13.005, que aprovou o Plano Nacional de Educação, editado com a promessa de erradicar o analfabetismo, universalizar o atendimento educacional, superar desigualdades, promover melhorias na qualidade educacional, o que inclui desenvolvimento de sua condição humana livre de discriminação, preparação para o trabalho e exercício da cidadania, dentre outros importantes propósitos. Destaque-se que, dentre as diretrizes desse plano, o art. 2. também previu metas para aplicação de "recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade" (Brasil, 2014).

Mencione-se que o tema da educação também foi contemplado no texto da Lei Federal 13.257/2016, que institui o Marco Legal da Primeira Infância. Essa legislação está voltada especialmente para o desenvolvimento de crianças de zero a seis anos completos e prevê a criação de inúmeras políticas públicas para a educação de crianças, reconhecendo-se a necessidade de ter ações voltadas para o fortalecimento da família, para que esta possa promover atividades de formação centradas na criança e nas suas necessidades. A referência a todas essas legislações deixa claro que o Brasil, no campo normativo, valoriza a educação. Ocorre que, entre a previsão legal e a execução dos comandos legais há certo distanciamento, o que se percebe mais claramente em momentos de crise, como ocorrido durante a pandemia.

#### 4 A PANDEMIA, A CRISE DO SISTEMA E A PERCEPÇÃO DA ACADEMIA: RESULTADOS DA PESQUISA BIBLIOMÉTRICA

Todo esse sistema educativo foi posto à prova em 2020, quando o mundo se viu frente a uma mudança social dramática, verdadeira tragédia humana causada pelo vírus do COVID-19. O desconhecimento sobre o vírus e sua rápida contaminação, ocorrida por meio do contato físico e respiratório, impuseram restrições que afetaram diretamente as crianças e adolescentes.

Diante da emergência sanitária global, o Brasil editou a Lei nº 13.979, de fevereiro de 2020 (Brasil, 2020), na qual determinava as medidas que deveriam ser adotadas para enfrentar o estado de emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus. Complementar a esta Lei, o Ministério da Educação (MEC) expediu, em junho do mesmo ano, a Portaria nº 544 (Brasil, 2020), na qual determinava a substituição das aulas presenciais por atividades letivas com recursos digitais, medida que seria aplicada enquanto durasse a pandemia do COVID-19.

Este novo cenário fez com que outras relações afetivas e profissionais fossem criadas e ressignificadas: muitas pessoas passaram a trabalhar remotamente; famílias passaram a conviver cotidianamente com vários conflitos, pessoas ficaram afastadas de entes queridos para se proteger e proteger pessoas próximas, enquanto muitos outros continuaram nas suas atividades por serem essenciais, por não terem outra opção para se manter ou mesmo por não acreditarem que o vírus era real e poderia ser fatal (Souza, 2020, p. 2). Todas essas mudanças foram necessárias, visto a realidade pandêmica na qual estavam inseridos, o que fez com que as crianças substituíssem o ambiente escolar pelo seu domicílio, os cadernos por computadores e seus pais acabaram se tornando também seus professores. Isto acarretou diversas dificuldades para as famílias, pois os adultos precisavam trabalhar por meio de *home office* e também auxiliar os menores de idade em suas atividades escolares, tudo isso somado aos trabalhos usualmente realizados em cada lar, dentro de suas peculiaridades.

Nesse sentido, além das dificuldades da pandemia, como a doença e muitas vezes o enfrentamento do luto pelas perdas de vidas humanas, também foi necessário enfrentar este desafio pedagógico. Os pais tentaram manter o processo educativo de

seus filhos, sem que tivessem condições emocionais ou mesmo pedagógicas para tanto, o que por certo impactou negativamente o ensino-aprendizagem.

Essa situação delicada foi percebida parcialmente pela academia, ou seja, constatou-se que houve certa produção científica publicada em revistas científicas A1 e A2, conforme se demonstra abaixo<sup>4</sup>:

Tabela 1 - Área da Educação, Extrato A1

Nome da Revista	Título do Artigo	Autores
Revista de Direito da Cidade	Covid-19 Gestão de Crise no México: Reabertura Inicial	Benjamin Mendez Bahena et al
Espaço Jurídico Journal of Law	A efetividade do Direito Fundamental ao Acesso à Informação e seu Papel na Proteção da População em Tempos de Pandemia: Um Estudo a Partir do Cenário Brasileiro no Enfrentamento da Covid-19	Juliana Jota Dantas e Martin Ramalho de Freitas Leão Rego
Revista da Faculdade Mineira de Direito	As Mulheres e as Tarefas de Cuidado no Contexto da Pandemia de Covid-19 no Brasil: (não) Divisão das Responsabilidades Parentais e o Homeschooling	Monica Sapucaia Machado et al
Estudos Avançados	Covid-19 no Brasil: Entre o Negacionismo e a Razão Neoliberal	Sandra Caponi
Pensar Revista de Ciências Jurídicas	Discapacidad y Derecho a la igualdad en Tiempos de Pandemia	Augustina Palacios
Estudos Avançados	Educar Para um Futuro mais Sustentável e Inclusivo	Cláudia Costin
Revista Brasileira de Políticas Públicas	La Violência Intrafamiliar en Contextos de Covid-19: Realidades del Amparo Institucional a Sujetos de Especial Protección en Escenarios de Emergência	Victos Julián Moreno Mosquera et al
Revista Brasileira de Políticas Públicas	Las Limitaciones a los Derechos de los Grupos Vulnerables y los Sujetos de Especial Protección Durante la Pandemia	Mary luz Tobón Tobón
Estudos Avançados	Possível Reconfiguração dos Modelos Educacionais Pós-Pandemia	Bernadete A. Gatti
Revista de Direito da Cidade	Uma Análise Sobre Exclusão Digital Durante a Pandemia de Covid-19 no Brasil: Quem Tem Direito às Cidades Inteligentes	Cátia Regina Muniz et al

Fonte: (Dotto; Silva, 2023)

Tabela 2 - Área da Educação, Extrato A2

Nome da Revista	Título do Artigo	Autores
Educação e Realidade	Atuação Docente na Educação Básica em Tempo de Pandemia	Flávia Marcele Cipriani et al

<sup>4</sup> Em razão do limitado número de páginas, os autores indicados na tabela não serão listados nas referências. No entanto, os dados da tabela permitirão que os leitores acessem os artigos, caso sejam de seu interesse.

Análise Prática Pedagógica	(RE)Organizar o Trabalho Pedagógico em Tempos de Covid-19: no Limiar do (IM)Possível	Luana Costa Almeida e Adilson Dalben
Estudos Avançados	A Escola Entre os Embates na Pandemia	Raquel Goulart Barreto
Educação e Realidade	Comunicação Educativa: Perspectivas e Desafios com a COVID-19	Joaquim José Jacinto Escola
Educação e Realidade	Aulas Remotas Durante a Pandemia: Dificuldades e Estratégias Utilizadas por Pais	Nataly Moretzsohn Silveira Simões Lunardi et al.
Estudos Avançados	Construcción del Conocimiento em los Niños Basados em Dispositivos Móviles Y Estrategias Audiovisuales	Javier Fombona Cadavieco et al.
Revista História da Educação	Covid-19 e o Fim da Educação 1870 – 1920 – 1970 - 2020	Antônio Nóvoa e Yara Cristina Alvim
Estudos Avançados	Ambiente de Aprendizagem em Casa e o Desenvolvimento Cognitivo na Educação Infantil	Mariane Campelo Koslinski et al
Dossiê Democracia, Escola e Mudança Digital: Desafios da Contemporaneidade	Mestres Ignorantes e Professores Explicadores em Tempos de Pandemia e de Cultura Digital	José Sérgio Fonseca de Carvalho e Carlota Boto
Estudos Avançados	O ativismo Digital das Crianças em Tempos de Pandemia	Bianca Orrico Serrão et al
Educação e Realidade	Sustentar a Transferência no Ensino Remoto: Docência em Tempos de Pandemia	Simone Bicca Charczuk
Dossiê Democracia, Escola e Mudança Digital: Desafios da Contemporaneidade	Tecnologia e Educação Escolar: A Escola Pode ser Contemporânea do seu Tempo?	Irlen Antônio Gonçalves e Luciano Mendes de Faria Filho
Educação e Realidade	Um Sentido Para a Experiência Escolar em Tempos de Pandemia	José Sérgio Fonseca de Carvalho

Fonte: (Dotto; Silva, 2023)

Uma vez realizado o levantamento bibliométrico, chega-se ao momento de apresentar algumas considerações reflexivas sobre os achados da pesquisa.

## 5 DISCUSSÃO DOS ACHADOS DA INVESTIGAÇÃO

Os resultados obtidos dos extratos A1 e A2 totalizaram 23 artigos que fazem referência ao assunto investigado. Ao efetuar o exame das publicações, ficou evidenciado que muito se fala sobre o estudante e o professor, quase como a ignorar que os pais também assumiram protagonismo no processo educativo em meio à pandemia, em inúmeras vezes desempenhando o papel de professores.

Da totalidade dos artigos listados nas tabelas acima, seis abordam de maneira muito sintética o direito à educação em meio a pandemia, referindo superficialmente à criança como um grupo de risco que teria ampla facilidade de contaminação,

constatação que motivou o fechamento das escolas. Outros onze artigos focaram unicamente na criança sob a perspectiva de ser estudante, enfatizando a sua dificuldade em ter a experiência do ensino à distância, longe da escola. Destacaram o fato de o lar ter se transformado em escola, lar que em muitos casos teve aprofundado o local de abusos físicos e psíquicos. Os autores também citaram a dificuldade enfrentada pelas crianças hipossuficientes e que não possuíam meios necessários para realizar as tarefas escolares em razão das condições da residência, muitas delas sem internet.

Foram encontrados dois artigos que se diferenciam dessa abordagem majoritária e que trataram da realidade pós-pandêmica, isto é, focaram no restabelecimento das crianças e adolescentes dentro dos núcleos escolares. Discutiram sua socialização após viverem o isolamento social, além de discutirem a o retorno gradativo às escolas. Os últimos quatro artigos são os que abordam estes temas a partir de perspectivas diferentes e em razão desse destaque, merecem um comentário mais aprofundado.

O artigo “As Mulheres e as Tarefas de Cuidado no Contexto da Pandemia de Covid-19 no Brasil: (não) Divisão das Responsabilidades Parentais e o Homeschooling” é o único, dentre os investigados, que busca compreender a dificuldade de manter o processo de ensino dentro de casa, com foco no papel desempenhado pelos genitores, isto é, destaca a dificuldade de as mães lidarem com esta nova realidade de ensino. Os autores expressam a dificuldade dos genitores em gerenciar suas vidas e trabalho em forma remota com a dos menores de idade que necessitam de auxílio para realizarem as tarefas escolares. Destacam a dificuldade em manter a mesma qualidade de ensino antes ofertada, papel que passou a ser desempenhado principalmente pelas famílias.

Outras publicações que analisaram este assunto de forma diferenciada foram: “Aulas Remotas Durante a Pandemia: Dificuldades e Estratégias Utilizadas por Pais” e “Ambiente de Aprendizagem em Casa e o Desenvolvimento Cognitivo na Educação Infantil”. Ao analisar a tarefa dos pais das crianças e adolescentes, relatam os entraves para manter o ensino aos filhos em razão das mudanças do ensino a distância, seja em razão do desconhecimento da tecnologia, das dificuldades decorrentes das tarefas escolares ou do desafio em manter a concentração das

crianças e adolescentes em atividades escolares. O segundo artigo citado acima analisa, em complemento, os problemas enfrentados pelos pais em prover o direito ao direito à educação de crianças de primeira infância, especialmente em razão da necessidade de maior socialização, característica dessa faixa etária.

O último texto a ser destacado, dentre os 23 estudados, é intitulado “Mestres Ignorantes e Professores Explicadores em Tempos de Pandemia e de Cultura Digital”. Este, diferente dos demais, aborda a questão da educação durante o cenário pandêmico por meio do Método de Jacotot. Este método recebe o nome do professor que o criou e defende a igualdade de todas as inteligências, o que é feito a partir do contexto do isolamento social. O autor argumenta que é possível essa adaptação a este ambiente estudantil, pois seguindo o criador do método o estudante, por meio de sua inteligência, vai descobrir novos caminhos para alcançar o seu melhor potencial. Sustenta que os professores deveriam encontrar a forma máxima de chegar ao conhecimento, ainda que não enfrente diretamente os desafios das assimetrias digitais.

#### 4. CONCLUSÃO

Entende-se que o direito à educação está consagrado no Direito brasileiro como dever do Estado, a ser provido em colaboração com a sociedade e as famílias. No entanto, em meio à pandemia do novo Coronavírus a atuação do Estado foi mínima, deixando com que diversas crianças e adolescentes não conseguissem ter acesso ao direito à educação, o que ocorreu por carência de equipamentos tecnológicos em suas residências, falta de apoio para as famílias hipossuficientes, que não conseguiam se fazer presentes na vida dos menores de idade em razão de seus trabalhos, considerados como essenciais.

Essas dificuldades vivenciadas pelas crianças, adolescentes e suas famílias foram destacadas em algumas publicações identificadas pela pesquisa bibliométrica. Em 23 textos foram evidenciados os problemas vivenciados pelos alunos, professores e em alguns casos pelos familiares, explicitando a inércia do Estado. No entanto, essa produção teve inexpressivo impacto político, pois pouco se viu de ações concretas que tenham resultado em cobrança aos gestores públicos para a superação das

carências enfrentadas na área, tampouco foram realizadas ações concretas para superar as desigualdades de acesso à educação. Esse quadro indica a inércia com relação ao tema, a indicar o grande desafio a ser superado no período pós-pandêmico. A conclusão não poderia ser outra, pois se o Estado falhou antes, agora seria o momento de dar uma resposta mais efetiva em favor das crianças e adolescentes brasileiros. É isso que elas esperam!

## AGRADECIMENTOS

Registros de agradecimento ao CNPq pela concessão da bolsa Iniciação Científica em projeto intitulado “Direito à saúde e à educação de crianças e adolescentes em tempos de pandemia: a atuação dos entes públicos brasileiros na efetivação de direitos fundamentais” realizado junto à Universidade Franciscana, a quem se estende os agradecimentos pelo apoio institucional.

## REFERÊNCIAS

- SOUZA, E. P. de. Educação em tempos de pandemia: desafios e possibilidades. **Cadernos de Ciências Sociais Aplicadas**, [S. l.], v. 17, n. 30, p. p. 110-118, 2020. DOI: 10.22481/ccsa.v17i30.7127. Disponível em: Cadernos de Ciências Sociais e Aplicadas
- MACHADO, Monica *et al.* As Mulheres e as Tarefas de Cuidado no Contexto da Pandemia de COVID-19 No Brasil: (não) divisão das responsabilidades parentais e o homeschooling. **Revista da Faculdade Mineira de Direito - PUC Minas**, [s. l.], v. 24, ed. 47, p. 1-24, 21 jun. 2021. Disponível em: Periódico Puc Minas.
- LUNARDI, Nataly *et al.* Aulas Remotas Durante a Pandemia: dificuldades e estratégias utilizadas por pais. **Educação e Realidade**, Scielo Brazil, p. 1-22, 9 jun. 2021. Disponível em: Scielo Brazil
- CARVALHO, José *et al.* Mestres Ignorante e Professores Explicadores em Tempos de Pandemia e de Cultura Digital. **Dossiê, Democracia, Escola e Mudança Digital: Desafios da Contemporaneidade**, [s. l.], p. 1-18, 16 ago. 2021. Disponível em: Scielo Brazil.